

CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 22/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63408.000635/2026-91

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande e das Organizações Militares apoiadas, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de apoio à gestão desempenhadas no âmbito da Marinha do Brasil.

Os materiais a serem adquiridos são essenciais para o regular funcionamento das rotinas administrativas, incluindo elaboração de documentos, processos administrativos, controle de pessoal, atividades de planejamento, execução orçamentária, logística, patrimônio e demais atividades inerentes às atribuições das Organizações Militares apoiadas.

A contratação mostra-se necessária em razão do consumo contínuo desses materiais, bem como da necessidade de manutenção dos estoques em níveis adequados, evitando descontinuidade das atividades administrativas e prejuízo ao funcionamento do serviço público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Abastecimento	MATEUS REGHIN DA SILVA GRACHET

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais de expediente deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade e funcionalidade necessários ao adequado atendimento das atividades administrativas, observando as especificações usuais de mercado e o princípio da padronização previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

É dever da empresa substituir ou reparar, às suas custas, qualquer produto que apresente avarias ou não conformidades.

A contratada deverá comunicar previamente os motivos que impossibilitem as entregas, manter todas as condições de habilitação exigidas durante a vigência da contratação, indicar representante oficial e manter seus dados cadastrais atualizados.

O recebimento dos produtos não isenta a fornecedora da responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou prejuízos decorrentes da execução contratual.

No tocante à sustentabilidade, deverão ser observados os princípios previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando, sempre que possível, produtos reciclados, recicláveis ou de menor impacto ambiental.

5. Levantamento de Mercado

Os materiais de expediente possuem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, distribuidores e importadores que, por sua vez, oferecem materiais dentro das especificações necessárias para suprir as necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande e das Organizações Militares apoiadas, o que possibilita a obtenção de melhores preços, maior concorrência e vantajosidade para a Administração. Assim, foi realizado um levantamento de mercado, verificando-se as seguintes alternativas possíveis de soluções:

Solução 01: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Assim, ao encontrar atas vigentes no SIASG que atendam tanto no quantitativo necessário quanto na especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública. Contudo, diante da grande quantidade de itens a serem adquiridos, a adesão não é a solução mais célere e adequada para a presente contratação.

Solução 02: Aquisição através de Dispensa de Licitação - Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Contudo, considerando que a dispensa é um procedimento utilizado de forma excepcional e que o valor da presente contratação é superior ao valor estabelecido em lei, conclui-se que a dispensa não é a solução adequada.

Solução 03: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro Órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, não há intenção de registro de preço disponível para a presente contratação.

Solução 04: Aquisição através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços - solução mais viável, célere, vantajosa e econômica diante da quantidade de itens e as necessidades operacionais e administrativas deste Centro de Intendência e das Organizações Militares apoiadas.

Conforme o artigo 28, inciso XLI da Lei nº 14.133/21, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa, geralmente pelo critério de menor preço.

O pregão eletrônico é recomendado para este caso, pois aumenta a competitividade e transparência do processo, permitindo a participação de um maior número de licitantes, o que é benéfico para a administração pública em termos de custo e eficiência. A Lei nº 14.133/21, em seu artigo 19, § 4, também favorece essa modalidade, destacando seus benefícios em termos de participação e transparência.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, a modalidade Pregão Eletrônico será utilizada para a aquisição de bens comuns, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP). Considerando as necessidades logísticas do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e das Organizações Militares (OM) apoiadas em sua área de jurisdição, a Equipe de Planejamento da Contratação determinou que esta é a alternativa mais célere e eficiente para garantir o pronto abastecimento e a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

A utilização do SRP visa registrar preços de fornecedores que se comprometem a entregar os bens conforme estipulado na Ata de Registro de Preços (ARP), com vigência de até 12 (doze) meses. Este sistema proporciona uma vantagem estratégica significativa: a redução do fluxo processual e a possibilidade de aquisições fracionadas,

permitindo que as OM apoiadas solicitem os materiais conforme a demanda real, respeitando os limites quantitativos licitados e a disponibilidade orçamentária.

O critério de julgamento adotado será o "menor preço", seguindo os ritos procedimentais da Lei nº 14.133/2021, que compreendem as fases de:

1. Publicação do Edital e Convocação;
2. Apresentação de Propostas e Lances;
3. Julgamento e Aceitação;
4. Habilitação;
5. Fase Recursal;
6. Adjudicação e Homologação.

Uma vez homologado o certame, será formalizada a Ata de Registro de Preços para atender às necessidades específicas deste CeIMRG e das demais Organizações Militares participantes.

6.1. Prazo de Entrega

O prazo para entrega dos bens será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pela contratada, via correio eletrônico ou sistema oficial. A quantidade empenhada seguirá a conveniência administrativa e o cronograma de necessidades deste Centro de Intendência e das OM apoiadas.

6.2. Regime de Fornecimento

Considerando que os objetos licitados possuem natureza de bens de consumo imediato, sem necessidade de obrigações futuras complexas ou assistência técnica prolongada, o regime de fornecimento será integral com entrega imediata. Tal definição fundamenta-se no art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, visto que o prazo de entrega é inferior a 30 (trinta) dias.

6.3. Emissão de Nota de Empenho:

Em conformidade com o art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/21, o instrumento de contrato poderá ser dispensado pela Administração, sendo substituído por outro instrumento hábil, neste caso, pela nota de empenho de despesa. Essa substituição

aplica-se quando se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, os quais não gerem obrigações

futuras, incluindo a prestação de assistência técnica, independentemente do valor da aquisição

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram formadas a partir do levantamento das necessidades das unidades apoiadas pelo CeIMRG que registraram suas demandas através da consolidação do consumo nos últimos dois anos para inclusão no Plano de Contratação Anual - PCA.

A metodologia de cálculo para quantificar o objeto foi baseada na demanda histórica e projeções de uso futuro, considerando o crescimento das atividades. A não realização dessa contratação poderia resultar em atrasos significativos nas operações diárias, afetando a entrega de serviços administrativos, o que comprometeria a capacidade da Marinha do Brasil de cumprir sua missão constitucional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 904.953,18

O valor total da contratação é de 904.953,18

(Novecentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do pregão eletrônico - SRP - será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, conforme indicado pela Lei nº 14.133/21.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Assim, a divisão do objeto em itens permite o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, promovendo a economicidade e ampliando a competição, evitando a concentração de mercado. Além disso, a natureza diversificada dos itens, que inclui canetas, fitas adesivas, papéis, entre outros, facilita a distribuição logística e o armazenamento, que podem ser gerenciados de forma eficiente, sem risco de deterioração dos materiais.

Ademais, a estrutura física para recebimento e armazenamento dos materiais já está adequada para acomodar os diferentes tipos de produtos, garantindo a integridade e a qualidade até o seu uso final. A gestão de estoque realizada na marinha do Brasil por meio do Sistema de Informações Gerenciais do Abastecimento (SINGRA), baseada na demanda e no consumo previsto, também suporta o parcelamento, permitindo entregas escalonadas que se alinham com as necessidades operacionais e administrativas da Marinha do Brasil.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a contratação do objeto do contrato especificado são a otimização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis nas Organizações militares apoiadas por este Centro de Intendência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas com eficiência e eficácia.

A aquisição de materiais de expediente essenciais, como canetas, fitas adesivas, papel sulfite, entre outros, visa apoiar diretamente a missão institucional do Centro de Intendência de promover apoio para as Organizações Militares do 5ºDN. Isso contribui para a Defesa Nacional, além de fomentar a economia local comprometido com os desenvolvimento sustentável.

A contratação também busca alcançar economicidade através de processos de licitação competitivos e transparentes, assegurando a aquisição de materiais a custos adequados e justos, o que reflete uma gestão fiscal prudente e responsável.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. Apesar disso, há de se esperar que as práticas de sustentabilidade ambiental sejam perseguidas.

A realização de um pregão para a aquisição de material de expediente pode trazer diversos benefícios ambientais, especialmente se forem adotadas práticas sustentáveis durante o processo, como exemplo:

- Materiais reciclados: A preferência por itens de papelaria reciclados (papel, envelopes, etc.) ajuda a reduzir o consumo de recursos naturais, como madeira e água, e diminui a quantidade de resíduos que vão para aterros sanitários;
- Redução de emissão de gases: Materiais que possuem menor pegada de carbono em sua produção contribuem para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas;
- O pregão permite a aquisição de quantidades adequadas, otimizando as aquisições e reduzindo os excessos e os desperdícios, o que pode diminuir o descarte de materiais;
- Produtos duráveis e reutilizáveis: A compra de materiais de expediente mais duráveis, como canetas recarregáveis e outros materiais reutilizáveis, pode reduzir a necessidade de reposição frequente, diminuindo o consumo de recursos;
- Compras em grandes volumes: Adquirir materiais em maiores quantidades pode reduzir o número de embalagens necessárias e o transporte, o que resulta em uma menor pegada de carbono;
- Fomento à responsabilidade ambiental: Ao realizar pregões que priorizem a sustentabilidade, a instituição promove uma cultura de consumo consciente entre seus colaboradores e parceiros, gerando um impacto positivo no longo prazo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento declara como viável a presente contratação, considerando a essencialidade da demanda e o interesse público

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS REGHIN DA SILVA GRACHET

Equipe de apoio

MATHEUS DA SILVA MARCULINO

Equipe de apoio

GABRYEL SOUZA VIEIRA

Equipe de apoio